



Decreto N° 1958 - de 17 de Dezembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0113.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.15.122.0167.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	1.560,64
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.560,64
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.560,64
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.060,64

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.060,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	1.560,64
2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.060,64
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.060,64
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.060,64

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.060,64**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 17 de Dezembro de 2024

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20